



DELIBERAÇÃO Nº 36/2023 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº13/2023 – CEDCA/PR que aprovou os objetivos prioritários norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;

Considerando as ações orçamentárias e as entregas propostas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família para o Plano Plurianual 2024-2027.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Agosto de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para o exercício de 2024 no valor de total R\$ 140.385.264,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor de R\$ 109.485.264,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) nas Fontes de Recursos 150 e 131, e o valor de R\$ 30.900.000,00 (trinta milhões e novecentos mil reais) na Fonte de Recurso 284.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR